



Protocolo de cooperação entre
Farmácia das Oliveiras
e Europacolon Portugal,
Associação de Luta Contra o Cancro do Intestino

Farmácia das Oliveiras

Grupo Middlepharma

Especialidades químicas e Farmacêuticas, LDA

Farmácia das Oliveiras

Rua D. Afonso Henriques, 646 Areosa
4435-006 Rio Tinto | PORTUGAL
Telf: +351 229710690 | Fax: +351 229753604
geral@farmaciadasoliveiras.com | www.farmaciadasoliveiras.com |

Considerando:

1. Existir um potencial interesse comum na utilização, por parte da instituição, dos seus Associados, colaboradores, voluntários e familiares, de produtos farmacêuticos e serviços conexos;
2. Ser convicção dos outorgantes que tais serviços contribuirão para o desenvolvimento de uma melhoria da qualidade de vida por parte de todos os que daqueles produtos e serviços venham a usufruir, e que os mesmos proporcionarão satisfação às necessidades sentidas;
3. Que a Farmácia das Oliveiras quer manter uma mais estreita participação e colaboração com as instituições da região.

A **Farmácia das Oliveiras**, como primeiro outorgante, com sede na Rua Afonso Henriques 646 Areosa, freguesia de Rio Tinto e concelho de Gondomar, NIF 508967953, neste acto representado pelo Sr. Dr. Vasco Jorge e Carlos Barros

E a **Europacolon Portugal**, Associação de Luta Contra o Cancro do Intestino com sede na Estrada Interior da Circunvalação, nº 6657 – 1º no Porto, freguesia de Paranhos, NIF 507754395, como segundo outorgante neste acto representado pelo Sr. Engº Vitor Manuel de Carvalho Neves, Presidente da Direcção,

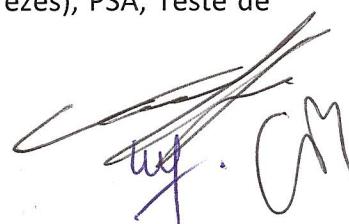
Acordam outorgar o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1

- a) A Primeira Outorgante, compromete-se a prestar serviços em condições mais vantajosas (nos termos adiante estabelecidos) ao Segundo Outorgante (Associados, colaboradores, voluntários e familiares), adiante designados por beneficiários.
- b) A Primeira Outorgante é uma empresa que se dedica à venda de produtos farmacêuticos e à prestação de serviços farmacêuticos, por técnicos superiores de saúde, com formação e competência adequadas.
- c) A Primeira Outorgante obriga-se, na vigência do presente acordo a proporcionar aos beneficiários:
 - Desconto de 15% sobre todos os medicamentos de receita obrigatória.
 - Serviço de medicamentos uni dose com 15% de desconto.
 - Desconto de 15% em medicamentos manipulados.



- Desconto de 15% sobre medicamentos de venda livre.
- Desconto de 15% nos produtos de Dermocosmética;
- No âmbito dos requisitos e produtos afectos a Higiene e Segurança no trabalho, desconto de 10% sobre todos os produtos farmacêuticos necessários à instituição.
- Disponibilidade de realização de rastreios trimestrais de Glicemia, Colesterol, Triglicéridos, Hemoglobina, transaminases, Ácido Úrico, Risco Cardiovascular (enfarte agudo do Miocárdio), Teste H Pylori, Teste Cancro Colo Rectal (PSOF, pesquisa de sangue oculto nas fezes), PSA, Teste de gravidez, Teste de fertilidade, apenas com custo associado ao teste (sujeito a marcação prévia entre as partes)
- Realização de rastreios: Dermatológicos; Celulite e Retenção de Líquidos; Audição
- Consultas de Nutrição (emagrecimento, diabetes, Hipercolostrolémia) com 5% de desconto
- Consultas de Podologia (problemas relacionados com os pés) com 5% de desconto
- Consultas de Homeopatia
- Outras consultas com desconto de 5%, ao abrigo das parcerias (rede de parceria Farmácia das Oliveiras) constituídas com a Farmácia das Oliveiras.
- Conselheira de Dermocosmética com análise gratuita ao tipo de pele e oferta mini facial (sujeito a marcação e disponibilidade do técnico).
- Serviços actos de enfermagem 5% de desconto (sujeito a marcação prévia).
- Descontos noutros serviços e produtos com a qual a Farmácia das Oliveiras tenham protocolo/ parceria.
- Serviço de Vacinação (gratuito).
- Serviço de apoio à gravidez e ao aleitamento materno – MAMA CARE- Apoiado por técnico credenciado (aluguer de bomba tira leite, balança pesa bebés, nebulizadores); curso de massagem para bebés, curso pré-natal, conforme tabela 1 em anexo.
- Realização de testes rápidos: Glicémia, Colesterol, Triglicéridos, Hemoglobina, transaminases, Ácido Úrico, Risco Cardiovascular (enfarte agudo do Miocárdio), Teste H Pylori, Teste Cancro Colo Rectal PSOF (pesquisa de sangue oculto nas fezes), PSA, Teste de gravidez, Teste de fertilidade, conforme tabela 2 em anexo.
- Entrega ao domicílio de forma gratuita.



- d) A primeira outorgante, compromete-se ainda a disponibilizar outros serviços em condições vantajosas (nos termos adiante estabelecidos) aos beneficiários:

-“Cartão Farmácia das Oliveiras” que permite a acumulação e rebate de pontos em determinados serviços farmacêuticos e produtos de saúde e bem-estar.

- e) Pontualmente poderão ser estabelecidos entre a primeira Outorgante e os beneficiários outros protocolos com condições específicas.

NOTA: Os preços indicados para os serviços farmacêuticos podem ser sujeitos a actualizações, previamente comunicadas em carta registada com aviso de recepção.

Cláusula 2ª

- a) O segundo Outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus beneficiários, as condições estabelecidas no presente protocolo, através dos seus meios de comunicação ou de meios partilhados entre primeiro e segundo outorgante.
- b) A primeira Outorgante disponibilizará o envio de informação, imagens ou outro material publicitário quando considere necessário para estes efeitos.
- c) A primeira outorgante também poderá divulgar as condições estabelecidas no presente protocolo através dos seus meios de comunicação, sempre com prévia autorização do formato e texto a utilizar, pelo segundo outorgante.
- d) A parceria entre primeiro e segundo outorgante poderá incluir (sempre sujeito à vontade e aprovação do primeiro e segundo outorgantes) a participação conjunta em iniciativas pedagógicas, de responsabilidade social, responsabilidade ecológica, como por exemplo participação no “Projecto Escola de Farmácia das Oliveiras” ou outras que se venham a definir.

Cláusula 3ª

A Aplicação das vantagens estabelecidas no presente protocolo implica a apresentação por parte do beneficiário, no momento da contratação dos serviços, de documento comprovativo da sua qualidade.

Cláusula 4ª

A celebração do presente protocolo, implica a obrigação de contratar os serviços à primeira outorgante em regime de não exclusividade pelo período de um ano renovado automaticamente por períodos de dois anos.


MEDDIA PHARMA

Cláusula 5^a

O “módus operandis” poderá ser efectuado das seguintes formas sujeito a acordo prévio entre as partes:

- a) Associados/Colaboradores/Voluntários e Familiares da Instituição poderão obter directamente os benefícios nas instalações da Farmácia das Oliveiras com apresentação de elemento/documento identificativo de relação e/ou pertença à instituição protocolada, sendo o pagamento da responsabilidade do beneficiário.
- b) Entrega das receitas por parte da Instituição directamente na farmácia e/ou levantamento do mesmo na instituição por parte da Farmácia das Oliveiras.
 - 1- Poderá ser enviada de forma digital para o endereço encomendas@farmaciadasoliveiras.com; e no acto da entrega dos medicamentos será levantado o respectivo receituário.
- c) Entrega dos medicamentos por parte da Farmácia das Oliveiras na instituição em horário e datas pré-definidas, junto do interlocutor previamente definido. Com a entrega será emitido um talão de venda ou Factura, sendo emitido o recibo após boa cobrança.

Cláusula 6^a

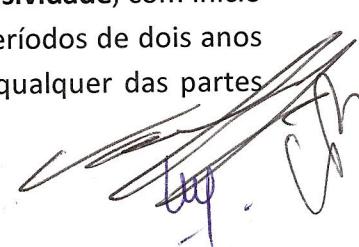
O segundo Outorgante nunca será responsável pela liquidação de quaisquer produtos ou serviços solicitados pelos beneficiários ao primeiro outorgante.

Cláusula 7^a

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá constar de aditamento consignado em documento subscrito por ambas as partes.

Cláusula 8^a

O protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, **sem regime de exclusividade**, com início na data da assinatura do mesmo renovável automaticamente por períodos de dois anos e sucessivos períodos de tempo, quando não for denunciado por qualquer das partes com antecedência de 30 dias, através de carta registada com AR.



Porto, aos 29 de Junho de 2012

Pelo Primeiro Outorgante



(Carlos Barros)

(Vasco Jorge)

europacolon - Portugal

A Direcção

Pelo Segundo Outorgante

A large, stylized signature in blue ink is written over the word "europacolon".

Tabela 1

Mama Care

1- Curso de “preparação para amamentação”

Duração x Sessões; Preço por cada sessão 25 euros

2- Curso de “massagem ao Bebé”

Duração x Sessões; Preço por cada sessão 25 euros

3- Curso de “Segurança infantil”

Sessão Única; Preço por cada sessão 20 euros

4- Formação sobre “Cuidados essenciais ao recém-nascido”

Sessão única; Preço por cada Sessão 20 euros

5- Formação Sobre “Amamentação”

Sessão única; Preço por cada Sessão 30 euros

6- Formação sobre “Cuidados Essenciais da pele da Grávida e Recuperação Pós-parto”

Sessão única; Preço por cada Sessão 20 euros – com kit de amostras dermocosméticas -

7- Curso de preparação pré parto

Duração de 10 sessões; Preço por sessão 19,50 euros

Serviços de Aluguer

- 1- Aluguer de Bomba Tira Leite: 30 euros /mês
- 2- Aluguer de Balança Pesa - Bebés: 25 euros/mês
- 3- Aluguer de Nebulizador: 25 euros/ mês
- 4- Aluguer de Material Ortopédico (Canadianas, Cadeira de Rodas)

Tabela 2

Testes Rápidos

PARÂMETROS BIOQUÍMICOS

Glicemia (média 2 euros)

Ácido Úrico (média 3,5 euros)

Colesterol (média 2,5 euros)

Risco Cardiovascular – enfarte agudo do miocárdio - (16 euros)

Triglicéridos (média 3,5 euros)

PSA (média 15 euros)

Teste H Pylori (15 euros)

Teste Multidrogas (15 euros)

Função Renal/Hepática x (média 3,5 euros)

TESTE DE GRAVIDEZ 8,5 euros

TESTE ARTERIAL Gratuito

